

São Paulo, 12 de julho 2012.

3º Relatório

Exclusão do Brasil do Sistema Geral de Preferências – União Europeia

Prezados (as),

Como já é do conhecimento dos senhores (as), o Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX) da FIESP tem acompanhado atentamente, desde 2011, as resoluções da União Europeia (UE) relativas à reforma do Sistema Geral de Preferências - SGP, do qual o Brasil é beneficiário. Nesse sentido, gostaríamos de comunicá-los quanto à aprovação do texto final da reforma, que ocorreu no último dia 13 de junho.

A alteração mais significativa do regulamento foi o estabelecimento de novos critérios para a elegibilidade das preferências, o que reduziu consideravelmente o número de beneficiários de 176 para 89 países.

O texto prevê, em seu artigo 4, parágrafo 1(a), que ***“países que tiverem sido classificados pelo Banco Mundial como um país de rendimento elevado ou de rendimento médio-elevado, durante os três anos consecutivos imediatamente anteriores à atualização da lista de países beneficiários, deixarão de se beneficiar das preferências”***. Da mesma forma, segundo o parágrafo 1(b), serão excluídos ***“os países que se beneficiam de acordos preferenciais de comércio que provejam as mesmas preferências tarifárias que o SGP, ou melhores, para, substancialmente, todo o comércio”***.

De acordo com esses critérios, o Brasil será excluído do programa, já que desde 2005, apresenta uma renda *per capita* média-alta (acima de \$3.975) e não possui acordo firmado com o bloco europeu. Do lado do MERCOSUL, a Argentina o Uruguai e o Paraguai encontram-se na mesma situação do Brasil. Índia e China, contudo, continuarão gozando de preferências. **Segundo estudo realizado pelo DEREX-FIESP e submetido ao governo, as exportações brasileiras à Europa, por meio do SGP-EU, em 2010, somaram € 3,6 bilhões (11% das exportações totais do Brasil ao bloco europeu).**

As novas tarifas entrarão em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Cordialmente,

Equipe de Negociações Internacionais - DEREX-FIESP

EQUIPE TÉCNICA

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior – DEREX

Diretor Titular: Roberto Giannetti da Fonseca

Gerente: Frederico Arana Meira

Área de Negociações Internacionais

Coordenador: José Luiz Pimenta Jr.

Consultor:

Equipe: Sabina Silva e Vinicius Neves

Estagiário: Juliana Suzuki

Endereço: Av. Paulista, 1313, 4º andar – São Paulo/SP – 01311-923

Telefones: (11) 3549-4493 Fax: (11) 3549-4730